

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM, QUAIS SEJAM: ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO E ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rdo. MA 006, nº 01, KM 1 – Expoagra – Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, neste ato representada pelo Sr. **SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES**, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 011.746.593-35, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 04/04/2022, e prorrogado em 04/08/2022 e 04/12/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Nos termos previstos na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, de 04/04/2023 a 04/08/2023.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor do Contrato n.º 074/2022 é de **R\$ 1.045.331,75** (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0008.2109.0000 – Manut. Func. do Ensino Fundamental – 30%

12.365.0051.2100.0000 – Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União Vaat 30%

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.04.03  
16:58:06 -03'00'

Tuntum – Maranhão, 03 de abril de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por S DE  
OLIVEIRA  
CHAVES:05757618000114  
Dados: 2023.08.01 16:35:24 -03'00'

Pela **CONTRATADA**  
**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
CNPJ Nº 05.757.618/0001-14  
**SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES**  
CPF Nº 011.746.593-35

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ N.º 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ N.º 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.757.618/0001-14. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 04/04/2022, e prorrogado em 04/08/2022 e 04/12/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato n.º 074/2022, de 04/04/2023 a 04/08/2023. 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0008.2109.0000, 12.365.0051.2100.0000, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 4. DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum (MA), 03 de abril de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.



## SUMÁRIO

AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL Nº: 43/2023 .....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022.....	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022.....	1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022.....	1
DECRETO Nº 137, DE 31 DE JULHO DE 2023.....	2



### AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL Nº: 43/2023

**A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA** - Comunica aos interessados ao Edital nº: 43/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, objetivando a Registro de Preços para aquisição de Material Inclusivo Pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tuntum/MA, está SUSPENSA em virtude da necessidade de análise e possíveis alterações no Edital. Após serem realizadas a análise e as referidas alterações, o Aviso de Licitação será republicado através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, conforme § 4o do art. 21 da Lei nº 8.666/93, com uma nova data para abertura do certame. Mais informações pelo e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com). 31 de julho de 2023 – Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.757.618/0001-14. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 04/04/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, sendo de 04/08/2022 a 04/12/2022. 3. DO VALOR: 3.1. O valor do Contrato n.º 074/2022 é de R\$ 1.045.331,75 (um milhão e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0008.2109.0000 – Manut. Func. do Ensino Fundamental – 30%, 12.365.0051.2100.0000 – Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União Vaat 30%, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum (MA), 03 de agosto de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.757.618/0001-14. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 04/04/2022 e prorrogado inicialmente em 04/08/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, de 04/12/2022 a 04/04/2023. 3. DO VALOR: 3.1. O valor do Contrato n.º 074/2022 é de R\$ 1.045.331,75 (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0008.2109.0000 – Manut. Func. do Ensino Fundamental – 30%, 12.365.0051.2100.0000 – Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União Vaat 30%, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum (MA), 03 de dezembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.757.618/0001-14. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 04/04/2022, e prorrogado em 04/08/2022 e 04/12/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, de 04/04/2023 a 04/08/2023. 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.

